

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00023/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.598,79 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00655/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.598,79 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.235.598,79 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Novembro de 2023



ANTONIO ALVES DE BRITO
PREFEITO INTERINO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0010	14 01. Gabinete do Prefeito		
		2.002 Setenças Judiciais		
		3.3.90.91.00 Sentenças judiciais		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	441,01
04	122 0052	2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
		3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.999,09
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	93.935,70
04	122 0052	2.008 Guarda Municipal de Pacuja		
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				109.175,80
PARA:				
04	122 0052	15 01. Controladoria Geral do Municipio		
		2.009 Controladoria Geral do Municipio		
		3.3.90.14.00 Diárias - civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	230,00
TOTAL Controladoria Geral do Municipio				230,00
PARA:				
04	122 0052	17 01. Sec. Mun. de Administração e Finanças		
		2.010 Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
		3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.000,00
		3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.060,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0052 2.012	Amortização da Dívida Consolidada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		61.003,61
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			113.063,61
PARA:			
12 122 0052 2.013	Secretaria Municipal de Educação		
18 01.	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	de Educação		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		76.779,43
12 306 0250 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alime		
3.3.90.30.00	ntação Escolar - PNAE		
1550000000	Material de consumo		
	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		34.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		64.857,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
	Anul.dotação		39.389,60
12 361 0400 2.016	Manutenção do Transporte Escolar da Rede		
3.3.90.39.00	de Educação Básica do Município		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		14.178,06
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		71.992,56
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		11.785,30
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			312.981,95
PARA:			
12 361 0403 2.019	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica		
18 02.	Manutenção do Programa de Valorização da		
3.1.90.04.00	Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta		
1541107000	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
	Anul.dotação		74.999,92
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação		
3.3.90.30.00	Básica 30% - Ensino Fundamental		
1541000000	Material de consumo		
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
	Anul.dotação		46.293,76

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Página 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	4.140,84
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	83.212,57
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	55.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.800,00
	TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi		288.547,09
	PARA:		
19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.025	Aquisição de Veículos para o Sistema de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	58.000,00
10 122 0003 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	79.750,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.655,00
10 301 0003 2.027	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	144.430,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	38.070,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	78.880,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	59.430,00
10 305 0245 2.032	Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			550.615,00
PARA:			
04 122 0052 2.033	20 01. Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.020,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.600,00
TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude			17.620,00
PARA:			
08 122 0052 2.035	21 01. Sec. de Trabalho e Des. Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.490,00
08 122 0052 2.038	Manutenção dos serviços Socio Assistenciais da PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	44.925,31
08 244 0022 2.047	Manutenção do Programa Renda Mais Pacujá		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.800,00
08 244 0033 2.050	Aprimoramento da Gestão SUAS - IGD SUAS		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	24.600,00
08 244 0122 2.055	Manutenção Serviços e Benefícios Socio Assistenciais da PSB (PAIF e SCFV)		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	14.600,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0122 2.056	Aprimoramento de Gestão do PAB/Cadastro Único (IGDPAB)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	25.730,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	8.500,00
08 244 0122 2.057	Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			162.645,31
PARA:			
08 243 0052 2.060	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent		
21 02.	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.900,00
TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc			5.900,00
PARA:			
18 541 0052 2.061	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
22 01.	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pacujá		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	65.000,00
20 122 0052 2.062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	140,00


 ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.470,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.236,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura PARA:			197.046,00
04 122 0052 23 01. 2.067	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	157.130,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	110.500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.885,00
15 451 0060 1.022	Ampliação, Construção e Reforma de Praça e Jardins		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	48.366,33
TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo PARA:			329.881,33
04 122 0052 24 01. 2.076	Sec. Mun. Transporte e Transito Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.600,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			48.600,00
PARA:			
13 122 0004 25 01. 2.078	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur ismo e Eventos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.720,00
13 392 0023 2.080	Execução da Lei de Emergencia Cultura Paulo Gustavo - Lei 195/2022		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.622,70
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.950,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			99.292,70
TOTAL GERAL			2.235.598,79

Pacujá, 01 de Novembro de 2023.



ANTONIO ALVES DE BRITO
PREFEITO INTERINO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0052 14 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 122 0052 2.008	Guarda Municipal de Pacuja		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.000,00
DE:			
04 122 0052 15 01. 2.009	Controladoria Geral do Município Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			20.000,00
DE:			
04 122 0052 17 01. 2.010	Sec. Mun. de Administração e Finanças Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00



ANTONIO ALVES DE BRITO
PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças DE:			134.000,00
12 361 0403 18 02. 0403 2.019	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		369.902,59
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00 1540000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferências do FUNDEB-impostos 30%		15.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.825,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		953,82
4.4.90.61.00 1541000000	Aquisição de imóveis Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
12 365 0401 2.021	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		32.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		45.204,88
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi		998.886,29
	DE:		
10 122 0003 19 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saúde Ampliação e Reforma do Centro de Fisioterapia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		500,00
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
10 301 0003 1.005	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		25.500,00
10 301 0003 2.027	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
10 301 0210 1.006	Aquisição de Ambulâncias para o Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0500 1.007	Construção da Casa da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 302 0210 2.030	Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializada de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0245 2.032	Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
10 305 0500 1.008	Construção de Centro de Proteção Animal.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
17 512 0611 1.009	Obras de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		361.000,00
	DE:		
20 01.	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude		
27 812 0721 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
27 812 0721 1.011	Construção de Vila Olímpica no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
27 812 0721 1.012	Construção, Ampliação e Reforma Quadras e Ginásios de Esportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1700000000	Outros Convênios da União		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude		175.000,00
	DE:		
08 244 0065 21 01. 1.013	Sec. de Trabalho e Des. Social		
	Construção, Ampliação e Reforma Espaços da Assistência Social - CRAS e CREAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		35.000,00
	TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social		151.000,00



ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 605 0002 22 01. 1.014	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural Construção de Açudes e Barragens Publico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		3.000,00
20 605 0620 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Abaste cimento de Agua		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
20 608 0002 1.016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		20.000,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			93.000,00
DE:			
15 451 0060 23 01. 1.020	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		23.712,50
15 451 0060 1.021	Desapropriação de Áreas Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		20.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
17 512 0611 1.027	Construção Drenagem, Saneamento Basico e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		60.000,00

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
 PREFEITO INTERINO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo		253.712,50
DE:			
13 122 0004 25 01. 2.078	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur ismo e Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
13 392 0023 2.080	Execução da Lei de Emergencia Cultura Paulo Gustavo - Lei 195/2022		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		27.000,00
	TOTAL GERAL		2.235.598,79

Pacujá, 01 de Novembro de 2023.



ANTONIO ALVES DE BRITO
PREFEITO INTERINO